

Req.91 /2022



DELEGADA
ADRIANA ACCORSI
DEPUTADA ESTADUAL

971

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás, a deputada que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, determinar o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor **RONALDO CAIADO, Governador do Estado de Goiás**, ao Senhor **MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO, Secretário da Secretária de Estado de Cultura do Governo de Goiás (SECULT)** e ao Senhor **MARCIO CESAR PEREIRA, Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação**, requerendo que seja incentivada a política estadual de valorização do artesanato no Estado de Goiás.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento, traz a ideia da implantação da Política Estadual de Valorização do Artesanato, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento sustentável, fortalecer as tradições culturais e locais, incentivar o processo artesanal e a manutenção da geração de trabalho e renda no Estado.

As diretrizes da Política Estadual de Valorização do Artesanato:

- I- Valorização da identidade e cultura fluminense, através da expansão e renovação da técnica do artesanato e do incentivo das entidades de apoio;
- II- Integração da atividade artesanal com outros setores e programas de desenvolvimento sustentável;
- III- Qualificação permanente dos artesãos e estímulo ao aperfeiçoamento dos métodos e processos de produção;
- IV- Definição dos requisitos para que os artesãos possam se beneficiar das políticas e incentivos públicos ao setor;

V- Identificar os artesãos e as atividades artesanais, conferindo-lhes maior visibilidade e valorização social;

VI- Certificar a qualidade do artesanato, valorizando os produtos e as técnicas artesanais.

O presente requerimento como objetivo instituir a Política Estadual de Valorização ao Artesanato no Estado, como forma de expressão cultural e como atividade econômica.

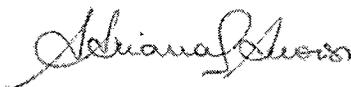
O fomento e a valorização ao artesanato e seu produtor é fundamental para a construção de uma política pública voltada a manutenção da identidade histórica e das tradições culturais, regionais e típicas da sociedade, sendo também um importante meio para a geração de trabalho e renda. Estas iniciativas são fundamentais para que os artesãos busquem seu espaço na formalidade contemporânea.

Nesse sentido, o presente requerimento pretende, através de instrumento legal, consolidar o conceito, classificação, bem como demais critérios que envolvem o artesão e o artesanato, com vistas a valorizar e protegê-los de eventuais critérios subjetivos, evitando, com isto, desvirtuar a atividade por simples cópia de objetos, em prejuízo da riqueza do valor intrínseco da habilidade manual nos produtos do artesanato.

Diante de tais fatos, salientamos a importância do presente requerimento e por essa razão contamos com o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação deste, que acreditamos ser justo e importante.

Sala das Sessões aos 13 de Dez. de 2022.

Atenciosamente,



Delegada Adriana Accorsi

Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás